



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER COFTC 03 /14 de 08 de dezembro de 2014.

Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

J. Lopes
Aprovado por: Uma no mundo

Em: 18/12/14

REF.: Projeto de Lei nº 072/14

Senhora Presidente:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Conta, de posse do Projeto de Lei em referência que "Estabelece Proposta Orçamentária do Município de Ubá para o exercício de 2015, estimando a receita e fixando a despesa", emitem o seguinte Parecer:

1º) A presente matéria contém a Proposta orçamentária que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 246.430.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta mil reais) e engloba os órgãos da administração pública direta e indireta (inclusive fundos municipais) e o Poder Legislativo.

2º) De importância estratégica, o Orçamento Anual cumpre, de um lado, o papel de promover o planejamento das finanças públicas, e, de outro, a incumbência de permitir o controle institucional (interno e externo) e o controle social. Em relação ao conteúdo, o Orçamento contém a previsão das receitas e fixação das despesas.

3º) Isto posto, a COFTC manifesta-se favorável à aprovação da presente matéria, mesmo posicionamento dos membros da CLJR, com a inclusão das emendas parlamentares que serão propostas pelos Senhores Vereadores, bem como de emendas de iniciativa Popular.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTA

VEREADOR VINÍCIUS SAMOR DE LACERDA
Presidente

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Membro Titular

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

DE ACORDO: CLJR

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Celio Botaro
Membro Titular

*Visto ao
Vereador
Vinicius Samor
15/12/14*

J. Lopes
Aprovado por: Uma no mundo

Em: 18/12/14

Vereadora - **Rosângela Alfenas**
Presidente da Câmara